

PORTARIA GP Nº. 160/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 373-A/2015 que nomeou o Servidor Público Municipal Sr. **Gerson Mendonça de Barros**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de fiscalização de Guarda-Civil e Trânsito.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Defesa Civil**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ